

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a criação urgente da Unidade Territorial para fins Estatísticos NUTS II e III - Península de Setúbal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a criação urgente da NUTS II e III - Península de Setúbal, sem alteração do quadro administrativo da Área Metropolitana de Lisboa.

Aprovada em 20 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)